

Edital de Chamamento de Projetos nº 001/2019
Apoio a projetos socioambientais em Barcarena

1- INTRODUÇÃO

Foi criada pelas empresas Norsk Hydro Brasil Ltda, Albras – Alumínio Brasileiro SA, e Alunorte – Alumina do Norte do Brasil SA uma associação sem fins lucrativos, de natureza de direito privado, com sede e foro na cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA 481, Km 12, Distrito de Murucupi - Barcarena - PA - Prédio 76 – CDT, CEP 68447-000, CNPJ nº 35691249/0001-75, para o uso e a gestão de recursos voltados para o desenvolvimento sustentável de Barcarena e outras regiões do Brasil. Esta associação tomará a forma do Fundo de Sustentabilidade Hydro, um mecanismo financeiro para investimentos sociais em Barcarena.

O Fundo torna público que no período compreendido entre 14/12/2019 a 14/02/2020 colherá propostas de projetos direcionados ao desenvolvimento sustentável em Barcarena, conforme previsto neste Edital de Chamamento de Projetos nº 001/2019.

O Fundo tem como objeto social a promoção do desenvolvimento sustentável com objetivo de criar melhores lugares para pessoas viverem. Uma das principais vocações do Fundo é financiar projetos, a partir de diretrizes e prioridades definidas no âmbito da Iniciativa Barcarena Sustentável (IBS).

Com o presente edital o Fundo pretende apoiar projetos não-governamentais por meio de investimento financeiro, nas linhas temáticas definidas abaixo. Os temas e as principais diretrizes do programa de investimento resultaram dos diálogos ocorridos no âmbito dos grupos de trabalho da IBS – Iniciativa Barcarena Sustentável.

O presente edital consiste no primeiro processo de chamamento de projetos e financiamento de projetos não-governamentais em Barcarena, para subsidiar a consolidação do mecanismo financeiro de apoio a projetos do Fundo.

Este documento permitirá às instituições interessadas conhecerem os critérios de elegibilidade dos projetos e instituições, as linhas temáticas para investimento, os prazos e o processo para inscrição e seleção de projetos, bem como o grau de comprometimento, as metas e metodologia esperados para a fase de execução, acompanhamento e avaliação de resultados dos projetos selecionados.

2- OBJETIVOS

- Financiar projetos sociais que tenham por objeto ações voltadas para: Emprego e Renda, Meio Ambiente, Fortalecimento Institucional, Esporte, Cultura e Lazer. Os projetos serão preferencialmente apresentados por instituições sediadas em Barcarena engajadas em iniciativas de desenvolvimento local, nas formas detalhadas abaixo, no item “LINHAS DE FINANCIAMENTO”;

- Fortalecer as organizações locais e aprimorar suas habilidades de planejamento, gestão e implementação de projetos.

3- PRAZO

Os projetos deverão ser encaminhados ao Fundo até o dia 14 de fevereiro de 2020 através do e-mail editalbarcarena@gmail.com

4- DURAÇÃO

As propostas devem ser apresentadas considerando tempo de execução de 3 meses até 12 meses de duração.

5- LINHAS DE FINANCIAMENTO

O valor total de financiamento deste edital é de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

O número de projetos aprovados em cada linha dependerá das propostas recebidas e de seus respectivos valores.

Cada instituição pode apresentar apenas uma proposta, em uma das linhas de financiamento de sua escolha.

Há 3 linhas de financiamento:

A – Promoção de Trabalho, Emprego e Renda / Meio Ambiente

Objetivo: Assistência técnica para negócios comunitários sustentáveis, rurais e urbanos.

Seleção de projetos de apoio e suporte técnico a negócios comunitários sustentáveis.

Valor total para este tema: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

Valor mínimo: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Valor máximo por projeto: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Podem inscrever projetos as instituições que irão fornecer assistência técnica a atores locais de Barcarena, com foco em:

- agricultura familiar
- cadeias produtivas sustentáveis
- negócios sociais/comunitários

As proponentes devem possuir capacidade técnica para atuar no desenvolvimento organizacional dos beneficiários, que podem ser dos seguintes tipos:

- associações locais
- cooperativas
- pequeno agricultor (agricultura familiar)
- MEI
- pequenos negócios

As propostas devem detalhar os critérios técnicos para seleção dos beneficiários a serem apoiados pelo projeto, assim como a metodologia para diagnóstico e capacitação técnica e gerencial. Todos os beneficiários pelo projeto devem estar sediados no município de Barcarena.

B - Fortalecimento institucional de associações e organizações sociais

Objetivo: Fortalecimento e apoio a associações comunitárias.

Seleção de projetos para o fortalecimento institucional das Associações Comunitárias em Barcarena, incluindo processos de regularização, capacitação e apoio em gestão, modernização, entre outros.

Valor total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Valor mínimo: R\$ 50.000,00

Valor máximo por projeto: R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais)

Podem inscrever projetos as instituições que irão fornecer assistência técnica a atores locais de Barcarena, com foco em:

- Associativismo
- Fortalecimento Institucional
- Gestão administrativa
- Regularização Institucional

As proponentes devem possuir capacidade técnica para atuar no desenvolvimento organizacional dos beneficiários, que podem ser dos seguintes tipos:

- Associações locais comunitárias
- Cooperativas locais
- ONGs locais
- Grupos comunitários não formalizados

As propostas devem detalhar os critérios técnicos para seleção dos beneficiários a serem apoiados pelo projeto, assim como a metodologia para diagnóstico e capacitação técnica e gerencial. Todos os beneficiários pelo projeto devem estar sediados no município de Barcarena.

C - Esporte, cultura e lazer

Objetivo: Promoção de eventos esportivos e culturais comunitários.

Seleção de projetos de instituições em Barcarena para realização de eventos esportivos e/ou culturais.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Valor mínimo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor máximo por projeto: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

<p>É reservado ao Fundo o direito de alterar o valor do recurso por projeto e/ou cancelar o aporte de recursos conforme necessidade. Caso a aprovação seja parcial, a instituição proponente será consultada para possíveis adequações ao projeto. Se a alteração do recurso não impactar a viabilidade do projeto, este seguirá para as próximas etapas de aprovação.</p>
--

6- INSTITUIÇÕES FINANCIADAS

O Fundo concederá subsídios a instituições que tenham personalidade jurídica e preferencialmente sediadas no município de Barcarena. Organizações com sede fora de Barcarena podem ser consideradas, contanto que o objetivo do projeto e seus

resultados tenha por foco exclusivo o município de Barcarena, suas comunidades, associações, instituições e agentes econômicos.

Os proponentes precisam ter uma conta bancária própria de titularidade da pessoa jurídica proponente do projeto. Será considerado uma vantagem se as organizações tiverem um histórico comprovado de atividade (de pelo menos 2 anos de constituição) e capacidade econômico-financeira e contábil compatível com o valor do contrato. As organizações podem fazer consórcios ou enviar uma proposta conjunta. Nesses casos deve haver um proponente principal responsável pela proposta.

Instituições privadas, com fins lucrativos, deverão evidenciar em sua proposta o caráter comunitário e sustentável da iniciativa a ser apoiada. Organizações religiosas (igrejas), organizações da administração pública direta e indireta, e partidos políticos não podem se candidatar a essa rodada de financiamento.

O Fundo se reserva o direito de não investir em projetos contrários aos princípios e valores da Hydro e da IBS. Ver ANEXO 1.

Além disso, algumas atividades são proibidas, qualquer que seja a natureza do proponente:

1. Atividades de natureza político-eleitoral, incluindo, mas não se limitando a partidos políticos, incluindo financiamento para partidos políticos, candidatos e/ou campanhas;
2. Atividades cuja natureza primária seja religiosa;
3. Atividades de esportes profissionais;
4. Atividades que apresentem danos evidentes ao meio ambiente;
5. Qualquer atividade ou iniciativa que possa infringir a lei.

O Fundo não financia projetos com orientação EXCLUSIVA para infraestrutura, obras, reformas, pagamento de aluguel, publicações, viagens e congressos.

7- APOIO DA INICIATIVA BARCARENA SUSTENTÁVEL

As organizações e instituições proponentes poderão contar com o apoio da secretaria executiva da IBS durante as fases de elaboração de propostas, gestão dos projetos e prestação de contas. O formato e o calendário desse apoio técnico serão informados oportunamente pela Secretaria Executiva da IBS. Instituições podem entrar em contato com a Secretaria Executiva IBS no e-mail contato@barcarenasustentavel.org.br ou pelo site <http://barcarenasustentavel.org/>.

8- CALENDÁRIO E FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Período	Atividade	Observações
De 14/12/2019 Até 14/02/2020	Publicação e ampla divulgação do edital. Período de elaboração das propostas.	Após a publicação inicial do edital, o Fundo promoverá duas reuniões de esclarecimentos de dúvidas durante esse período.

		A IBS promoverá apoio técnico aos proponentes.
14/02/2020	Prazo final para recebimento das propostas.	editabarcarena@gmail.com
De 15/02/2020 Até 09/03/2020	Avaliação do Comitê e decisão	Durante este período o Comitê poderá solicitar esclarecimentos aos proponentes sobre qualquer elemento da proposta.
14/03/2020	Publicação e divulgação dos selecionados	Os resultados serão divulgados pelo Fundo, no site da Hydro.
A partir de 15/03/2020	Contratação	O Comitê poderá solicitar diligências de documentação aos autores da proposta e eventualmente excluir selecionados que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital e que seja conflitante com os valores do IBS.
De 04/2020 Até 03/2021	Implementação dos projetos	A equipe do Fundo fornecerá todas as informações sobre os procedimentos de monitoramento e acompanhamento dos projetos. A IBS fornecerá apoio técnico para uma boa gestão dos projetos financiados.
Na data final prevista no plano de trabalho do projeto	Encerramento, entrega de relatório final e avaliação	A contratada apresenta um relatório financeiro e descritivo final.

9- INSCRIÇÃO

O proponente deve enviar uma proposta em Word que contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- Sumário (½ página)
- Informações sobre a(s) organização(ões) (1 página)
- Justificativa e objetivos da proposta (1 página)
- Explicar especificamente qual é a contribuição comunitária e/ou ambiental que o projeto contemplará (1 página)
- Descrição (quantitativa e qualitativa) dos beneficiários (½ página)
- Atividades propostas e cronograma de implementação e responsabilidades (aprox. 2 páginas)
- Informações sobre orçamento e gestão financeira (1 página)
- Descrição sobre medição dos resultados, proposta de monitoramento e avaliação (½ página)

As propostas devem ser claras **sobre os objetivos e como eles serão alcançados**. Os números de página para cada sessão são meramente indicativos.

Propostas que não mostrem claramente a conexão entre objetivos, atividade e orçamento não serão consideradas para fins de financiamento.

De 14.12.19 a 14.02.20, as organizações candidatas poderão entrar em contato com a Fundo através do e-mail editabarcarena@gmail.com para esclarecimento de dúvidas sobre o presente edital. No entanto, o Fundo e suas equipes não fornecerão parâmetros sobre como as propostas devem ser submetidas ou mesmo sobre os conteúdos dos projetos, além daquilo já estabelecido no presente edital.

O apoio técnico para elaboração de propostas será dado pela Secretaria Executiva da Iniciativa Barcarena Sustentável, conforme mencionado neste edital.

10- DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

Os proponentes devem apresentar, juntamente com as propostas, as documentações relacionadas para o processo de análise e validação das informações, conforme descritivo abaixo:

Documentos básicos	Critérios
Cartão de Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ)	CNPJ ativo
Status de Inscrição Estadual (IE), se houver	IE ativa
Status de Inscrição Municipal (IM), se houver	IM ativa
Documentos complementares	Critério
Dados Bancários (comprovante de titularidade)	Cópia de cheque, cartão e/ou extrato, emitido pelo banco.
Contrato Social; e última alteração registrada, se houver.	Documento registrado na Junta Comercial
Ato Constitutivo, Estatuto, Ata de eleição de Diretores, no caso de Sociedade Anônima (S.A) e/ou outros documentos constitutivos, devidamente registrados.	Documento registrado na Junta Comercial

No caso de ausência de qualquer elemento da documentação acima, a proposta apresentada será desclassificada. Havendo pendência, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias após notificação para saneamento por parte do interessado, sob pena de desclassificação.

11- SELEÇÃO

Todas as propostas apresentadas passarão pelo mesmo processo seletivo. A seleção dos projetos será realizada por um Comitê de Seleção, criado especificamente para este fim.

Este Comitê de Seleção incluirá dois representantes do Fundo, com um deles assumindo a coordenação do Comitê, um representante das empresas (Norsk Hydro do Brasil, Albrás e Alunorte) e três representantes da sociedade civil local a serem escolhidos pelos Grupos de Trabalho da IBS. Os representantes da sociedade civil no Comitê de Seleção não poderão enviar propostas ou ter qualquer papel de representação, cargo ou prestação de serviço junto a organizações proponentes.

As decisões se darão preferencialmente por consenso. Não havendo consenso, passa-se a uma votação. Em caso de empate, o voto do coordenador do Comitê define o posicionamento do comitê.

Os projetos serão analisados a partir de critérios de viabilidade técnica, econômica, ambiental e relevância social, de acordo com o descrito abaixo quanto aos critérios de seleção.

O comitê também aprovará o planejamento financeiro para todo o ciclo de financiamento deste edital e supervisionará sua execução, com a liberação de parcelas aos proponentes, de acordo com o avanço na execução dos projetos.

Ainda que não seja obrigatório, incentiva-se que as propostas apresentem contrapartidas por parte da instituição proponente, ainda que não financeiras e de pequena proporção em relação ao custo total do projeto.

12- AVALIAÇÃO, DECISÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

Após uma triagem inicial pela equipe do Fundo, as propostas serão avaliadas pelo Comitê de Seleção. O Comitê será composto por seis membros, conforme descrito na seção “Seleção”.

Ao avaliar as propostas, o Comitê considerará os seguintes critérios:

- Qual a relevância da proposta para as necessidades da comunidade?
- Em que medida o projeto atende aos objetivos e linhas do edital?
- A eficiência do projeto - quantos beneficiários serão atingidos pelo projeto?
- Como as atividades e despesas sugeridas se ajustam aos objetivos?
- Qual a importância da contribuição dessa instituição para a comunidade?
- Qual a probabilidade dessa instituição ser capaz de alcançar os objetivos propostos?
- Como é garantida a transparência do projeto?
- Como é garantida a sustentabilidade do projeto?
- Existe um aporte de contrapartida por parte de instituição, ainda que não financeiro? Quanto representa no custo total do projeto?

A qualquer momento durante as verificações prévias e avaliação, a instituição responsável pela proposta pode ser convocada para fornecer informações adicionais. A decisão final quanto às propostas a serem contempladas fica ao inteiro critério do Comitê de Seleção, com base nos elementos acima.

Todas as instituições selecionadas deverão, em até 30 (trinta) dias após notificação de seleção, apresentar ao Fundo a seguinte documentação abaixo para a conclusão do processo de verificação:

Documentos de regularidade	Critérios
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Certidão Negativa dentro do prazo de validade.
Certificado de Regularidade do FGTS	Certidão Negativa dentro do prazo de validade.
Certidão Negativa de Débito Estadual / Federal	Certidão Negativa dentro do prazo de validade.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Certidão Negativa dentro do prazo de validade.
Documentos de funcionamento	Critérios
Licença Municipal de funcionamento (Habite-se) (se aplicável)	Licença dentro do prazo de validade
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) (se aplicável)	Licença dentro do prazo de validade
Licença de Operação (LO) ou Certificado de Dispensa de Licença (CDL) emitido pela Instituição Ambiental competente (se aplicável)	Licença dentro do prazo de validade
Documentos de integridade	Critérios
Questionário de auditoria prévia <i>(a ser fornecido pelo Fundo após a divulgação da decisão)</i>	Questionário respondido quando a instituição financiada for interagir com o setor público
Compromisso de ética e conduta para Parceiros Institucionais <i>(a ser fornecido pelo Fundo após a divulgação da decisão)</i>	Documento assinado

Caso haja alguma pendência na documentação, o Fundo dará o prazo de mais de 30 (trinta) dias para saneamento por parte das instituições selecionadas, sob pena de desclassificação e convocação do próximo colocado.

Após verificação de toda a documentação e eventuais ajustes nos projetos, os contratos serão assinados entre o Fundo e as instituições proponentes, prevendo, entre outros, um cronograma físico-financeiro e de desembolso.

13- RELATÓRIOS E AVALIAÇÃO

Ao longo da implementação dos projetos, a Fundo deverá monitorar as atividades propostas para garantir o respeito aos objetivos propostos pelo projeto, a realização das atividades e a medição dos resultados. Mais detalhes sobre o processo de controle e medição serão apresentados no contrato a ser firmado entre o Fundo e a instituição proponente.

14- COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RECONHECIMENTO DO SUPORTE REALIZADO PELO FUNDO

As instituições que implementarem projetos com o financiamento previsto neste edital reconhecerão o apoio do Fundo em todos os eventos e materiais desenvolvidos, por meio de menção à fonte do financiamento. O proponente deverá respeitar todos os protocolos de uso de marca (empresas, Fundo ou IBS).

Os demais elementos sobre o processo de publicização do apoio aportado pelo Fundo serão estipulados no contrato a ser firmado entre Fundo e instituição proponente.

ANEXO 01

Princípios e Valores da Hydro

Cuidado - Agimos com respeito pelas pessoas e pelo meio ambiente, priorizando a segurança em todas as nossas operações.

Coragem - Abrimos novos caminhos e assumimos riscos mensurados, com agilidade, responsabilidade e visão.

Colaboração - Trabalhamos como parceiros, tanto em nível interno como externo, para unificar competências e criar oportunidades vantajosas para todos.

Princípios da Iniciativa Barcarena Sustentável

- 1- **Inclusividade**: estamos engajados ativamente para envolver, de forma aberta e transparente, todos e todas que queiram construir uma Barcarena melhor;
- 2- **Coragem**: iremos enfrentar os temas que mais nos importam corajosamente e ter as conversas que precisam acontecer, mesmo que elas sejam difíceis;
- 3- **Foco nos mais vulneráveis**: trabalhamos para que temas relevantes para os mais vulneráveis sejam incluídos e priorizados;
- 4- **Diversidade**: valorizamos as diferenças de perspectivas e aceitamos que ninguém é dono da verdade;
- 5- **Reconhecimento e apreciação da potência do território**: reconhecemos que há fortalezas e capacidades em Barcarena e nosso trabalho é trazê-las à tona e dar-lhes visibilidade, ao mesmo tempo em que trabalhamos no desenvolvimento de novas capacidades necessárias à uma Barcarena melhor;
- 6- **Autonomia e empoderamento**: honramos a contribuição que cada um e cada uma oferece e incentivamos a autonomia e o empreendedorismo dos atores na implementação de todos os princípios aqui listados, na construção de ideias e projetos e na multiplicação dos esforços empreendidos, de forma a transformar a realidade local de forma ampla;
- 7- **Rigor**: nossa prática é orientada por informações robustas, análise, expertise e por experiências coletadas. As metodologias, ferramentas e experiências desenvolvidas na Iniciativa Barcarena Sustentável estão disponíveis para uso público;
- 8- **Confiança**: as decisões e ações são transparentes e compreensíveis a todos e todas;
- 9- **Trabalho estruturante e com visão de longo prazo**: oferecemos apoio na facilitação de diálogos, construção de pontes e desenvolvimento de projetos que apoiem as pessoas a continuarem a trabalhar juntas de forma efetiva, por várias décadas. Sabemos que existe interdependência entre as pessoas, os temas, os desafios e as soluções;
- 10- **Co-responsabilidade e espírito de aprendizagem**: nos engajamos regularmente em processos de monitoramento e avaliação participativa para prestação de

contas das nossas ações e dos compromissos assumidos entre os vários participantes e aprendizagem sobre as nossas práticas;

11- **Acesso a direitos**: encontramos formas de trabalhar que permitem a todos acessar seus direitos.